



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI**



Projeto de Decreto Legislativo Nº 131/2025

Súmula: “*Dispõe sobre a outorga de Medalha da Ordem do Mérito Jorge Amado à Senhora Silvia de Almeida Branco, e dá outras providências*”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha da Ordem do Mérito Jorge Amado à Senhora Silvia de Almeida Branco.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de novembro de 2025

**Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente**





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder à Senhora **Silvia de Almeida Branco** a **Medalha da Ordem do Mérito Jorge Amado**, honraria destinada àqueles que, com assiduidade e eficiência, destacaram-se pela prestação de serviços relevantes ao setor educacional do Município de Itapevi.

A homenageada possui trajetória marcada pelo comprometimento e pela dedicação ao ensino público municipal, tendo exercido funções de liderança educacional com seriedade, competência e profundo senso de responsabilidade. Como diretora de escola da rede municipal, Silvia de Almeida Branco desempenhou papel fundamental na organização administrativa, na coordenação pedagógica e no acompanhamento das equipes escolares, contribuindo de maneira decisiva para o fortalecimento das práticas educativas e para a formação de gerações de estudantes itapevienses.

Sua atuação à frente da gestão escolar foi caracterizada por postura ética, zelo no cumprimento das atribuições e empenho na promoção de um ambiente educacional acolhedor, seguro e favorável ao aprendizado. O trabalho desempenhado por Silvia se refletiu não apenas no bom funcionamento da unidade escolar sob sua direção, mas também na construção de vínculos comunitários e no aperfeiçoamento de processos pedagógicos e administrativos que beneficiaram toda a comunidade escolar.

Reconhece-se, assim, que sua dedicação ao ensino público e seu compromisso com a qualidade da educação municipal representam contribuição valiosa ao desenvolvimento humano, social e educacional de Itapevi. Sua trajetória sintetiza os valores que fundamentam a concessão da Medalha da Ordem do Mérito Jorge Amado, honraria que celebra aqueles que deixam marcas positivas e duradouras no setor educacional.

Diante do exposto, encontra-se plenamente justificada a outorga da **Medalha da Ordem do Mérito Jorge Amado** à Senhora **Silvia de Almeida Branco**, como forma de reconhecimento público por sua expressiva participação no aprimoramento da educação municipal e pelo legado de dedicação, eficiência e serviço à comunidade escolar de Itapevi.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de novembro de 2025

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente





**CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N022P4R1M58311WS>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N022-P4R1-M583-11WS

